

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 797/2006

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 917.448,35 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender despesa que adiante especifica:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO

01. DEPTº DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.551,63

.....Fonte: 03110 Conv/merenda escolar MEC/FNDE Exerc. Anterior

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.245,52

.....Fonte: 03124 Conv. FNDE/ Transp. Escolar Exerc. Anterior

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.227,56

..... Fonte: 03107 Salário Educação Exerc. Anterior

123610013.2.137000 EDUC /JOVENS /ADULTOS – MEC/FNDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 428,00

.....Fonte: 03131 Programa MEC/FNDE – PEJA Exerc. Anterior

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....R\$ 370,82

.....Fonte: 03131 Programa MEC/FNDE – PEJA Exerc. Anterior

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.... R\$ 400,00

.....Fonte: 03131 Programa MEC/FNDE –PEJA Exerc. Anterior

123610013.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCTºS VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.688,71

.....Fonte: 03101 Fundef 60% - Exerc. Anterior

123610013.2.121000 ESCOLAS MUNICIPAIS 40%

3.1.90.11.00.0000 VENCTºS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

.....Fonte: 03102 Fundef 40% - Exerc. Anterior

123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 32.620,49

.....Fonte: 03102 Fundef 40% Exerc. Anterior

123610013.3.023000 VEÍCULOS/SEMEC e TRANSP. ESCOLAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

.....Fonte: 03103 Educ. 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anterior

123610013.2.065000	TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.982,22
.....	Fonte: 03103 Educ. 10% sobre Transf. const. – Exerc. Anterior		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.264,16
.....	Fonte: 03104 Educ. 25% sobre demais impost. Vinc.Educ – Exerc. Anterior		
05. SECRETARIA DA SAÚDE			
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020010.2.023000	ATEND. CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.....	R\$	13.215,38
.....	Fonte: 03313 Prog.Vig.Sanitária – Exerc. Anterior		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.968,30
.....	Fonte: 03331 Transf. SUS Estadual PSF- Exerc. Anterior		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$	838,26
.....	Fonte: 03329 Conv. Min. Saúde – Aquis.Equip. de informática		
103030010.2.023000	ATEND./CLINICOS/CIRURG./ODONTOLOGICOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCT'S VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	22.678,07
.....	Fonte: 03302 Saúde /PAB/ Ações de Saúde		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
.....	Fonte: 03316 Programa Agente Comunitários Saúde PAC's		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
.....	Fonte: 03303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00) Exerc. Anter.		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA.....	R\$	25.403,81
.....	Fonte: 03303 Saúde Receitas vinculadas (EC 20/00) Exerc. Anter.		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.103,07
.....	Fonte: 03316 Programa Agente Comunitários Saúde PAC's		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
.....	Fonte: 03311 Programa Saúde PSF Exerc. Anterior		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.979,75
.....	Fonte: 03312 Programa Saúde E C D		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.100,00
.....	Fonte: 03314 Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	17.542,20
.....	Fonte: 03311 Programa Saúde PSF – Exec. Anterior		
103030010.2.025000	ATENDIMENTO U.B.S.		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
.....	Fonte: 03331 Transf. SUS Estadual PSF Exerc. Anterior		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
.....	Fonte: 03316 Programa Agente Comunitário Saúde PAC's		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....	R\$	18.115,79
.....	Fonte: 03316 Programa Agente Comunitário Saúde PAC's		
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082430008.2.016000	PROGRAMA SENTINELA		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.128,14
.....	Fonte: 03701 Programa Sentinela Exerc. Anterior		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
.....	Fonte: 03701 Programa Sentinela Exerc. Anterior		
082430008.2.014000	PROGRAMA PETI		

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.273,31
Fonte: 03785 PETI Bolsa 2005
 3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX.FINANC. A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 3.000,00
Fonte: 03785 PETI Bolsa 2005
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
Fonte: 03709 Programa de Erradicação Trabalho Infantil – Exerc. Anterior

 3.390.48.00.0000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 31.616,83
Fonte: 03709 Programa de Erradicação Trabalho Infantil - Exerc. Anterior
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.494,60
Fonte: 03786 PETI Jornada Ampliada 2005
 3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX.FINANC. A PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00
Fonte: 03786 PETI Jornada Ampliada 2005

 082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESC. DE RISCO
 3.3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.416,66
Fonte: 03780 Programa Apoio a CÇA 2005

 3.3.90.32.00.0000 MAT. DE DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 12.000,00
Fonte: 03780 Programa Apoio a CÇA 2005

 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
Fonte: 03780 Programa Apoio a CÇA 2005
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Fonte: 03780 Programa Apoio a CÇA 2005
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Fonte: 03711 Programa Apoio a CÇA
 3.3.90.32.00.0000 MAT. DE DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 5.308,72
Fonte: 03711 Programa Apoio a CÇA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00
Fonte: 03711 Programa Apoio a CÇA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Fonte: 03711 Programa Apoio a CÇA

 082440007.2.130000 SUBVENÇÕES PARA OZANAM
 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.939,34
Fonte: 03712 Programa Apoio a Pessoa Idosa

 082430008.2.015000 PROGRAMA AGENTE JOVEM
 3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 1.335,59
Fonte: 03714 Programa Agente Jovem Exerc. Anterior
 3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 3.237,20
Fonte: 03787 Programa Agente Jovem 2005

 082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.929,26
Fonte: 03771 Programa PAIF
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....R\$ 26.385,69
Fonte: 03771 Programa PAIF
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.305,59
Fonte: 03759 Plano.Nac. Atend. Inst. Família – Exerc. Anterior
 4.4.90.52.00.0000 EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
Fonte: 03771 Programa PAIF

082430008.2.138000	COMPL. PROG. BOLSA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.032,28
.....Fonte: 03778 Compl. Prog. Bolsa Família - Exerc. Anterior		
082430008.2.139000	AGENTE JOVEM BOLSA	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.792,81
.....Fonte: 03773 Agente Jovem Bolsa		
082430008.2.140000	REVISÃO DE BENEFÍCIOS GERAIS	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....	R\$ 967,00
.....Fonte: 03779 Revisão de benefícios gerais 2005		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....	R\$ 275,00
.....Fonte: 03753 FNAS Revisão Benefício PC.		
07. SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO		
02. DEPTº SERV. MUNICIPAIS B) DIVISÃO TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.3.037000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GAL. PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 78.415,40
.....Fonte: 03030 Royalties e Outras Comp. Financ. n. Prev. – Exerc. Anterior		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.546,56
.....Fonte: 03030 Royalties e Outras Comp. Financ. n. Prev. – Exerc. Anterior		
154520017.3.053000	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOAS JURÍDICA.....	R\$ 5.324,63
.....Fonte: 03327 Const. Módulos /sanitários... Exerc. Anterior		
S O M A		R\$ 917.448,35

Parágrafo único. O código reduzido da despesa será demonstrado no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º desta Lei, decorrerão do SUPERAVIT FINANCEIRO (Diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiro) resultante das Fontes de Recursos que ser mostraram desoneradas no exercício de 2005 na conformidade com o abaixo demonstrado:

Fontes:		
01101	Fundef 60%.....	R\$ 26.688,71
01102	Fundef 40%.....	R\$ 62.620,49
01103	Educação 10%.....	R\$ 162.982,22
01104	Educação 20%.....	R\$ 20.264,16
01107	Salário Educação.....	R\$ 27.227,56
01110	Conv. Merenda Escol. MEC/FNDE.....	R\$ 8.551,63
01124	Conv. FNDE Transp Escolar.....	R\$ 6.245,52
01131	Programa MEC/FNDE PEJA.....	R\$ 1.198,82
01302	Saúde PAB/Ações Saúde -Exerc. Anteriores.....	R\$ 58.115,79
01303	Saúde EC. 29/00 15%.....	R\$ 55.403,81
01311	Programa P.S.F.....	R\$ 32.542,20
01312	Programa E.C.D.....	R\$ 2.979,75
01313	Programa Saúde Vigilância Sanitária.....	R\$ 13.215,38
01316	Programa Agente Com. Saúde PAC's.....	R\$ 103,07
01327	Construção Módulos Sanitários.....	R\$ 5.324,63
01329	Conv. Min. Saúde Aquis. Equip. Informática.....	R\$ 838,26
01331	Transf. SUS Estadual PSF.....	R\$ 60.968,30
01314	Programa Saúde Bucal.....	R\$ 6.100,00

01302	Saúde PAB/Ações Saúde – Exerc. Anterior	R\$	22.678,07
01752	Receitas de Royalties L.7.990/97.....	R\$	2.546,56
01751	Receita de Royalties 1.7525 – 9.478/97.....	R\$	78.415,40
01711	Programa Apoio a CÇA.....	R\$	32.308,72
01714	Programa Agente Jovem.....	R\$	1.335,59
01753	Revisão de Benefícios Gerais.....	R\$	275,00
01783	Prog.Apoio Pessoa Idosa Lar Benef. Frederico Ozanam 2005.....	R\$	2.939,34
01780	Programa Apoio CÇA 2005.....	R\$	44.416,66
01779	Revisão de Benefício Gerais 2005.....	R\$	967,00
01771	Programa PAIF.....	R\$	38.314,95
01781	Programa Sentinela 2005.....	R\$	15.128,14
01787	Programa Agente Jovem 2005.....	R\$	3.237,20
01773	Agente Jovem Bolsa.....	R\$	20.792,81
01778	Complemento Programa Bolsa Familia.....	R\$	10.032,28
01709	Programa PETI.....	R\$	56.616,83
01759	Plano Nac.Atend. Inst. Familia.....	R\$	1.305,59
01786	PETI Jornada Ampliada 2005.....	R\$	29.494,60
01785	PETI Bolsa 2005.....	R\$	5.273,31
S O M A.....		R\$	917.448,35

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7657</u>
Data, <u>23/03/06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO